

1 CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
2 ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
3
4

5 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria de Estado
6 de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF - SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar III, 4º andar, Brasília,
7 DF, ocorreu a 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal –
8 CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: a) Apreciação e votação das Atas da 29ª RE
9 e 30ª RE; b) Lançamento de esgoto no Lago Paranoá por meio das Galerias de Águas Pluviais
10 – CAESB/ADASA/NOVACAP e UnB; c) Erosão e sedimentação do Lago Paranoá – Prof.
11 Henrique Llacer Hoig/UnB; d) Apreciação do resultado dos trabalhos da Câmara Técnica de
12 Saneamento Básico do CRH/DF. (ver as informações da Resolução de criação); e 2) Informes.
13 a) Fórum Mundial da Água – 2018; b) Participação do CRH/DF no 8º Fórum Mundial da
14 Água ; c) Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não havendo quórum para a
15 abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se
16 presentes a conselheira ANDREA VULCANI, segunda suplente da Secretário de Estado de
17 Meio Ambiente do Distrito Federal, que presidiu a reunião e os seguintes Conselheiros (as):
18 MARIA SILVIA ROSSI (SEMA); EDNA AIRES (SEGETH); DIEGO BERGAMASCHI
19 (SINESP); PATRÍCIA VALLS E SILVA (IBRAM); VANDETE INÊS MALDANER
20 (IBRAM); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); RAFAEL MACHADO MELLO
21 (ADASA); IGOR MEDEIROS DA SILVA (ADASA); MARIA DO CARMO MAGALHÃES
22 CÉZAR (CAESB); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); PRISCILA PARIS
23 MENDONÇA PEREIRA (CEB); MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAÚJO (IBAMA);
24 CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES (ABRH); SERGIO KOIDE (UNB);
25 ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA); TEREZINHA LIMA (ÚNICA);
26 WILLEN WILY DE PAULA BARBOSA (UCB); LUIZ ERNESTO BORGES DE
27 MOURÃO SÁ (FÓRUM DE ONGS); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (ABES);
28 MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); REGINA STELLA
29 QUINTAS FITTIPALDI (Fórum de ONGs). Os demais Conselheiros (as) não justificaram
30 suas ausências. Participaram como convidados: Henrique Roig (UNB) e Hudson Rocha
31 (Adasa). A presidente **Andrea (SEMA)** deu por aberta a 26ª Reunião Ordinária do CRH-DF
32 e, a pedido do Conselheiro **Diego (Sinesp)** sugeriu inversão de pauta, o que foi aprovado por
33 todos. A presidente concedeu a palavra ao Conselheiro **Diego (Sinesp)** que procedeu aos
34 informes acerca do resultado da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Apresentando o
35 resultado do relatório conclusivo das atividades, com os pronunciamentos, desafios e
36 encaminhamentos no âmbito do Governo do DF. Informou que em 2015, por intermédio da
37 Resolução nº 01/2015, foi instituída a Câmara Técnica de Saneamento Básico – CTSB.
38 Lembrou que a Lei de Política Nacional de Saneamento Básico prevê o controle social do
39 saneamento em todos os municípios. Ressaltou que o Distrito Federal não tinha um conselho
40 com essas atribuições especificamente e, diante disso, o CRH/DF decidiu que iria absorver
41 esse controle social do saneamento básico. Em 2015 o CRH instituiu a CTSB com o objetivo
42 de exercer o controle social estabelecido no art. 47 da Lei nº 11.445/2007 e promover estudo a
43 respeito da pertinência e oportunidade de adequação da legislação relacionada a recursos
44 hídricos e saneamento básico no DF, no sentido de opinar se o CRH podia exercer também,
45 atribuições relativas ao saneamento básico no DF. Após estudos, a CTSB decidiu, mediante o
46 Relatório Técnico do Controle Social do Saneamento Básico no Distrito Federal recomendar
47 que fosse criado um Conselho de caráter consultivo e articulador por meio de Decreto
48 Distrital. A sugestão foi acatada pelo governador e o Conselho de Saneamento Básico do
49 Distrito Federal foi instituído pelo Decreto nº 38.458/2017. O Conselho tem caráter
50 consultivo e articulador, com competência para exercer o controle social. Tem composição
51 paritária entre o poder e a sociedade civil, com 22 instituições. Informou que o CONSAB foi

52 instalado no dia 22/02/2018 e um dos objetivos é acompanhar os programas e metas do Plano
53 Distrital de Saneamento Básico – PDSB, o qual teve assinatura do Projeto de Lei na mesma
54 ocasião. O Conselheiro **Montenegro** (Abes/DF) destacou que, enquanto estamos avançando
55 na institucionalização da gestão de saneamento básico no DF, em nível Federal está ocorrendo
56 um desmonte da política de saneamento básico, que se caracteriza pelas propostas contidas na
57 medida provisória apresentada pelo Ministério das Cidades, que altera um conjunto de
58 disposições, que praticamente desmonta o Conselho das Cidades. Cria uma comissão
59 interministerial de saneamento, na qual não existe a participação da sociedade civil, dispensa
60 para se fazer concessões de saneamento básico. O Conselheiro salienta que respectivas
61 medidas demonstram uma total incapacidade do setor público de prestar o serviço
62 universalmente, que está muito mais relacionada com a condição de renda das famílias e a
63 condição de moradia dos mais pobres. Ressaltou que essas medidas não poderiam entrar em
64 vigor pois dez anos de estudos e debates poderá ser perdidos caso essa medida provisória seja
65 aprovada. Salientou que a medida provisória está na Constituição Federal de 1988, mas que
66 muitas vezes, seu uso lembra a política fascista adotada pela Itália de Mussolini na década de
67 trinta, exatamente com as características que tem aqui no Brasil. Solicitou a união dos
68 Conselhos e do Governo do Distrito Federal na luta contra essa medida descabida. A seguir o
69 Conselheiro **Luiz Mourão** (Fórum de Ongs) contestou que a Câmara Técnica de Saneamento
70 Básico jamais poderia subsidiar algo sem antes passar pelo plenário do Conselho. Ao que o
71 Conselheiro **Diego** (Sinesp) respondeu que a Câmara Técnica, após várias análises, concluiu
72 que a decisão não é do CRH, mas caso algum Conselheiro tenha alguma proposta de ajuste
73 que possa melhorar a implementação do CONSAB ela será absorvida. O Conselheiro **Luiz**
74 **Mourão** (Fórum de Ongs) sugeriu que o parecer da Câmara Técnica seja retirado de pauta e
75 que seja encaminhado aos Conselheiros para que esse Conselho possa se manifestar na
76 próxima reunião do CRH. A **Presidente** Andrea (Séma) propôs que o relatório seja
77 distribuído para todos os Conselheiros e na próxima reunião do CRH seja discutido. Caso
78 haja alguma proposta será levada ao CONSAB para análise. O que foi acordado por todos.
79 Prosseguiu com o **item 1a da** . Submeteu à apreciação e votação as Atas da 29ª RE e 30ª RE.
80 As Atas foram aprovadas. Passou-se para o **item 1b da pauta** referente apresentação da
81 CAESB/ADASA/NOVACAP e UnB sobre o lançamento de esgoto no Lago Paranoá por
82 meio das Galerias de Águas Pluviais. Convidou o Conselheiro **Rafael** (Adasa) para apresentar
83 informações sobre a Gestão do Lago Paranoá. O Conselheiro destacou que o Lago Paranoá é
84 o principal manancial de usos múltiplos do DF. Compete à ADASA definir e fiscalizar as
85 condições de operação dos reservatórios no DF (art. VIII, Lei 4.285/2008). Informou que em
86 2010, quando os conflitos pelo uso do Lago Paranoá se intensificaram entre a CEB Geração, a
87 CAESB e os usuários condutores de embarcação, a ADASA iniciou a regulamentação dos
88 níveis altimétricos, por meio da Resolução nº 09/2010. Esta Resolução estabeleceu o Grupo
89 de Acompanhamento - GT, com o objetivo de planejar e acompanhar as variações das cotas
90 do Lago Paranoá e propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de
91 procedimentos. Este GT é um instrumento importante para promover a gestão compartilhada
92 da água e gerir os conflitos existentes entre os principais usuários. Desde a sua instituição do
93 GT, há 8 anos, boa parte das disputas pelo uso do Lago são dirimidas nas reuniões do GT. Já
94 foram publicadas 9 Resoluções desde 2010 para atualizar o estabelecimento dos níveis
95 altimétricos desejáveis para o Paranoá, sempre com foco em assegurar os usos múltiplos. *O*
96 *grupo de acompanhamento deverá definir, até o mês de dezembro, os níveis altimétricos do*
97 *ano subsequente.* Informou que a Resolução 09/2011 é uma regulamentação com tentativa de
98 diminuir os impactos do Lago Paranoá com a chegada de águas pluviais, prática que ocorre
99 desde 2009. A Resolução estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de
100 outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e
101 naqueles delegados pela União. Determina que o lançamento de águas pluviais seja efetuado
102 diretamente em corpos hídricos superficiais e que tenha sua vazão proveniente de

103 empreendimento que altere as condições naturais de permeabilidade do solo estará sujeito à
104 outorga prévia e à outorga de lançamento de águas pluviais. Quanto ao monitoramento da
105 qualidade da água informou que atualmente, a Adasa possui 12 pontos de monitoramento no
106 Lago Paranoá e citou os parâmetros de análise. Informou ainda que o sistema de fiscalização
107 ocorre com o apoio da Polícia Militar, em empreendimentos previamente selecionados. A
108 seguir, passou a palavra ao servidor Jefferson (Adasa) que falou sobre a Resolução 14/2018,
109 que estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento
110 de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal. Lembrou que o Art. 53, inciso IV
111 proíbi o despejo de esgoto nos logradouros públicos, nas instalações prediais de águas
112 pluviais e em galerias de águas pluviais. Nos casos em que o prestador do serviço identifica o
113 despejo de esgotos nas instalações prediais de águas pluviais e em galerias de águas pluviais
114 deve comunicar à ADASA. Citou as obrigações do prestador de serviço com relação ao
115 usuário. Informou sobre o contrato de Adesão de Prestação de Serviços Públicos de
116 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário pela Caesb. A seguir a servidora Carolinne
117 Isabella (Adasa) falou sobre o serviço de fiscalização de drenagem e manejo de águas pluviais
118 – ADASA 2017 e seus resultados. A seguir a Conselheira Raquel Brostel (Caesb) apresentou
119 o sistema de tratamento sanitário e como está sendo operado, na questão de lançamento de
120 esgoto e como se processa a manutenção na rede. Informou que o sistema de esgotamento
121 sanitário do DF abrange 85% de atendimento da população. A Caesb possui redes coletoras
122 em 6.972 km, com 75 estações elevatórias de esgoto. São 15 ETES operando (05 de
123 tratamento secundário e 09 tratamento terciário). Apresentou o sistema de esgotamento
124 sanitário na região centro oeste, que abriga 1.337,68 Km redes coletoras, 203,17 Km de
125 interceptores/emissários, 48 estações elevatórias, 08 ETES para manutenção de redes esgoto.
126 Apresentou a quantidade de atendimentos para manutenção de redes de esgoto no ano de 2017.
127 Afirmou que a Caesb elabora mapas de calor, com o objetivo de identificar os pontos críticos
128 de entupimentos e extravasamentos recorrentes. A Caesb também orienta ações de
129 manutenção preventiva e de fiscalização hidrossanitária. O objetivo da manutenção das redes
130 esgoto é eliminar/minimizar os extravasamentos. A Caesb também orienta a população do uso
131 correto da rede. O Conselheiro Dagmar (Novacap) informou que a instituição tem 192
132 cadastrados para lançamento de água pluvial diretamente no Lago Paranoá e um dos grandes
133 problemas existente são duas situações que basicamente tem essa influencia de esgotos nas
134 redes: lançamentos diretos de caminhões, que não lançam em locais corretos como deveriam e
135 sim em águas pluviais. Informou que até quatro anos atrás a Novacap tinha equipamentos de
136 vídeo inspeção. Nos últimos três anos já realizou três tentativas, sem êxito, para licitar e, no
137 momento está elaborando mais um edital de licitação para a prestação do serviço de
138 monitoramento via inspeção. Ressaltou que é muito difícil uma rede que não tenha
139 lançamento de esgoto. Ressaltou que o problema maior é o efeito que o esgoto causa na rede,
140 considerando que muitas delas são bem antigas. Alertou que, se não houver intervenção em
141 médio prazo, há risco de colapso nas redes causado pelo dano que esses efluentes de esgotos
142 que causam. Sobre a questão do assoreamento informou que a Novacap tem um contrato para
143 proceder a limpeza de bacias e outro para fazer as manutenções, de forma localizadas desses
144 lançamentos. Esse assoreamento é o carreamento do material da rua, que ao final cai nas
145 bacias e lagos. Afirmou ser importante vistoria periódica conjunta com a Caesb. Chamou a
146 atenção para a necessidade de ter cadastramento geral das redes de águas pluviais com retrato
147 mais próximo da realidade. O senhor Cláudio Márcio (Novacap) informou que 192
148 lançamentos são feitos no espelho de água, mas tem diversos tributários que podem ter até
149 mais de 192 lançamentos, a exemplo do 130 lançamento do Samambaia e Vicente Pires que
150 caem no Riacho Fundo e depois no Paranoá. O cuidado deve ser com toda a Bacia do
151 Paranoá. A Presidente da reunião convidou os professores **Henrique Roig e Jeremie Garnier**
152 (UnB) para apresentarem informações sobre o assoreamento do Lago Paranoá. O professor
153 Henrique Roig apresentou dados sobre a erosão e assoreamento de reservatórios e salientou

que o assoreamento está associado à dinâmica do uso e ocupação do solo. Chamou a atenção para a importância do monitoramento dos corpos hídricos - Lagos e Rios, e para quantidade de sedimentos que chegam ao Lago. Disse ser importante acompanhar a qualidade dos sedimentos, a interação água-sedimento e, apresentou dados de monitoramento destes parâmetros: Carta Batimétrica 1.960 (DHN - 1:25.000); Braço do Riacho Fundo (Perda de Volume (aproximada); Infraestrutura da Estação estudada e Vazão. Falou sobre os eventos de Cheia – Estação Riacho Fundo Zoo (Descarga Sólida; qualidade dos sedimentos). Braço do Bananal – análise estratigráfica em desenvolvimento. Interação água-sedimento. Projeto AQUASENSE: desenvolvimento de técnicas de sensoriamento remoto para o monitoramento da qualidade das águas continentais em rios, reservatórios e lagos do Brasil (integração com imagens do Landsat 8), processamento imagens Landsat. A seguir o Conselheiro **Marcos Montenegro** (Abes) chamou atenção para o Projeto de Lei nº 1.621/2017 – Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, que se encontra na CLDF para exame. Citou o artigo 87, a saber: O movimento de terra deve ser executado mediante: a) adoção de medidas técnicas de segurança que garanta a estabilidade e integridade das edificações das propriedades vizinhas, das áreas públicas e de infraestrutura urbana; b) armazenamento e proteção para material retirado de modo a evitar sua dispersão e o comprometimento dos cursos d'água e da rede de saneamento básico; c) acompanhamento por responsável técnico. A eventual alteração de subsolo em relação ao perfil natural do terreno é objeto de regulamentação. Os riscos de instabilidade de erosão de calor devem ser minimizados. A gestão dos resíduos da construção civil deve obedecer ao Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil. Os solos e terras provenientes de escavações, desaterros e terraplenagem são resíduos de construção civil. Salientou que este CRH precisa colaborar na regulamentação do artigo citado, de modo que se possa ter um dispositivo legal mais efetivo. Ressaltou que o DF não tem uma regulamentação ao controle dos sedimentos em obras públicas e privadas e isso caracteriza um profundo atraso em relação ao resto do mundo. A seguir a conselheira **Maria Silvia** (Sema) informou que a SEMA está desenvolvendo um acordo de cooperação técnica - ACT com a universidade de Brasília - UnB, que tem três objetivos: ter acesso aos bancos de dados das CEBs; verificar quais as informações prontamente disponíveis para virarem políticas públicas; suporte para encontrar os meios de desenvolver indicadores para monitorar o ciclo inteiro de gestão pública. A ideia é casar o SISDIA - o módulo temático ambiental e recursos hídricos das unidades espaciais da LDE e a partir daí ramificar as atividades das vinculadas da SEMA capturando informação e ligando com a UnB. Citou em 2013 em defesa de tese de doutorado da UnB que mostrou a destinação da contaminação do lixão, com dados primados gerados. Até hoje não usamos esse tipo de informação, que poderia ser muito útil para ADASA. Ressaltou que outra linha de trabalho da UnB que interessa sumamente ao CRH e a SEMA é a de padrões urbanos e seus impactos do ponto de vista dos recursos hídricos. Pois o uso antrópico na bacia, a exemplo do que foi falado pelo Montenegro, é o que faz o diferencial para termos menos impacto no reservatório. Nesse ACT estamos avançando para compreender quais são os padrões urbanos e as urbanas, como isso interage, quais os sistemas estratégia de drenagem e manejo, como isso se comporta num bairro, para que possamos começar a usar esse conhecimento para o licenciamento ambiental de forma preditiva em alguns anos. O Conselheiro **Sérgio Koid (UnB)** complementos as informações lembrando que existem problemas como o lançamento de águas pluviais na rede de esgoto, isto é esgoto *in natura*, sendo lançado diretamente nos rios. Ressaltou que muitos trabalhos, em conjunto Adasa e Caesb estão sendo executados. Destacou que sua maior preocupação é com relação ao Riacho Fundo, pois a rede de monitoramento não é boa. Citou o exemplo do córrego Guará, que não é monitorado. Outro assunto que preocupa é a questão das Bacias de Retenção. Disse que estas não passam de bacias de detenção, porque as de retenção são mais complexa. Afirmou não ter garantia de que estas bacias funcionem. Chamou a atenção para a necessidade de se discutir melhor esse monitoramento, visto que monitoramento custa caro e

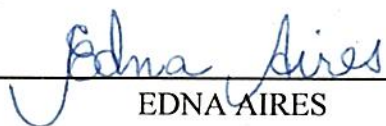
205 exige equipamentos modernos. É preciso envidar esforços das instituições competentes para
206 viabilizar a compra dos equipamentos obrigatórios e necessários, visto que, embora caros,
207 frente aos benefícios gerados será um investimento muito pequeno. Quanto aos sedimentos,
208 mais uma vez chama a atenção sobre não ser vantajoso desassorear o Lago Paranoá,
209 especialmente pelo seu custo benefício. Lembrou que é extremamente necessário reduzir o
210 assoreamento. A seguir o Conselheiro **Marcos Montenegro** (Abes/DF) falou sobre o controle
211 do lançamento ilegal de esgoto feito por caminhões limpa fossa. Informou da inclusão da
212 AGEFIS no SISNAMA e como consequência a AGEFIS pôde atuar na sua fiscalização, com
213 base na lei de crimes ambientais e apreendeu, nas primeiras duas semanas, quatro caminhões
214 que estavam fazendo lançamento irregular de entulho em diversas áreas. A ação vai inibir o
215 lançamento de entulho de forma indiscriminada em qualquer área do Distrito Federal.
216 Destacou que devemos exigir que os caminhões limpa fossa fossem monitorados por meio
217 *chips* e cadastrados, para se saber em tempo real a sua localização. Esse processo deve ser
218 articulado entre os órgãos de fiscalização. Quanto a questão da qualidade da água do Lago
219 não é questão somente de enfoque no espelho d'água, mas em toda bacia. Ressaltou que desde
220 o ano de 1974 a 1984 a Caesb monitorou os níveis de poluição do Lago Paranoá. Primeiro
221 começou com corpo central depois percebeu que, para verificar balneabilidade precisava
222 monitorar as margens. De abril 96 a abril/97 executou programa semanal de monitoramento
223 em 26 pontos (13 centrais e 13 marginais). De maio/97 a abril 2002 - Programa semanal, em
224 40 pontos sendo 7 distribuídos no corpo central do reservatório e 33 localizados em áreas
225 marginais. Trinta e três pontos monitorados semanalmente para verificação da presença de
226 *Escherichia coli*. Possivelmente, esse tipo de monitoramento dá mais informação sobre
227 lançamento do que, inclusive, o uso de análise do satélite. Se há *Escherichia coli* no Lago tem
228 lançamento de esgoto. Disse ter trabalhado nessa época na CAESB e informou que existia
229 uma equipe que dava assistência a esse trabalho de monitoramento da balneabilidade.
230 Ocorrendo a alteração da balneabilidade imediatamente a equipe saía para identificar a causa
231 e corrigir. Frisou que a vigilância tem que ser semanal. Temos um esforço que tem uma
232 história, que analisada vai poder perceber a questão das causas, da sistemática, e que a
233 CAESB tem disponível. É preciso ver melhor como articular o trabalho do Ibram, da Caesb,
234 Novacap e Adasa para poder dar maior consequência possível sobre isso. Disse entender que
235 o trabalho da CAESB é coleta, transportar e tratar esgoto na estação de tratamento, se tem
236 esgoto passeando por aí, alguma falha na gestão está ocorrendo. É preciso corrigir. A
237 Resolução da Adasa dá competência para CAESB multar o usuário que destina o esgoto para
238 lugares que não a rede de esgoto. Sugeriu que o Conselho recomende que esses órgãos citados
239 façam uma proposta de como agir de modo a dar mais eficácia e transparência a esse assunto.
240 Quanto ao controle de sedimentos de obras no Distrito Federal, destacou que talvez uma das
241 razões para que não tenha avançado uma regulamentação é que uma das principais causas de
242 assoreamento e colocação de sedimentos são as obras públicas. Citou por exemplo às obras do
243 Metrô/DF, o bairro de Águas Claras, o trevo do aeroporto, etc. A Conselheira **Vandete**
244 (Ibram) informou que, na semana anterior à reunião o Ministério Público chamou o Ibram
245 para tratar de várias questões. Dentre elas o acompanhamento específico da obra do trevo de
246 triagem Norte e que o Presidente do Ibram, juntamente com a equipe técnica que
247 acompanha as condicionantes da Licença Ambiental realizaram vistoria na obra, mas não
248 soube precisar o resultado da vistoria. A conselheira manifestou ser contrária a questão do
249 desassoreamento do Lago e informou que está em tratativa de contratação o Plano de Bacias
250 do Lago Paranoá, o qual traz uma série de informações necessárias para tomada de decisões.
251 E com relação ao que foi falado sobre o Lago Paranoá informou que, no Ibram existe um
252 trabalho de mobilização para a recuperação da bacia hidrográfica do Riacho Fundo. Esse
253 trabalho será apresentado no Fórum Mundial da Água. A Conselheira **Maria Silvia** (Sema)
254 expôs que em 2012 houve um embate muito grande sobre desassoreamento do Lago
255 Paranoá, inclusive, com a perspectiva de dragagem. Em 2014 também houve uma discussão

bastante aprofundada entre as secretarias de governo com relação a isso. Em 2017 volta-se ao tema e em 2018 continuando. Acredito que já é tempo de avaliar conjuntamente, se não valeria apenas ter um parecer técnico da Câmara Técnica do CRH, no qual reunisse todas as informações que temos, e a menos que houvesse um novo dado, essa é uma posição que subsidia uma estabilidade nessa discussão dentro do governo, porque a luta fica centrada em técnicos que ficam extremamente visados e fragilizados. Temos que ter uma coesão como Conselho, que proceda à uma recomendação a partir do conjunto de dados e informações pretéritas, com todos os órgãos de governo e da sociedade civil, firmados neste Conselho e, obviamente, uma posição que pode ser revisitada a qualquer tempo por fatos novos. Sugeri que o debate sobre essa sugestão pudesse ser continuado na próxima reunião. Propôs que se faça, à exemplo do que ocorre no Ibama, a doação sumária dos meios que produzem a infração, mediante a proposição de um Decreto ou Lei. A Conselheira **Raquel Brostel** (Caesb) Informou que a Caesb está melhorando o sistema de esgoto buscando implementar a medição dos extravasamentos que ocorrem em situações de chuvas intensas e, está realizando o monitoramento nas elevatórias e também nas ETEs, principalmente na Bacia do Paranoá, que é o principal foco. Ressaltou que nas elevatórias, alguns anos atrás, a energia elétrica era muito elevada, mas com o passar do tempo surgiram muitas ocorrências de falhas no fornecimento da Bacia do Paranoá, e que estão sendo implementados geradores de energia na maioria das estações. Quanto à questão de risco de desassoreamento concordou com a proposta da conselheira Maria Silvia diante de tão grande risco da qualidade da água, o benefício de recomposição é mínimo porque o espelho d'água é muito pequeno. Com relação aos caminhões limpa fossa lembrou que o assunto já está sendo discutido no CONAM/DF e certamente sairá uma medida regulamentando a situação. Quanto à questão de se aplicar multas aos empreiteiros, disse ser insuficiente e opinou pela implementação de um cadastro negativo dos empreiteiros, o que os impossibilitaria de participar das licitações. Com relação a balneabilidade nas praias do Lago Paranoá ressaltou a necessidade de se evoluir na regulamentação do uso do Lago Paranoá e sugeriu que esse ponto de pauta seja discutido nas próximas reuniões do CRH. A Conselheira **Regina Fittipaldi** (Fórum de Ongs) Questionou a Adasa e a Caesb se existe uma estratégia de comunicação em relação a apropriação desses conhecimentos exposto para a sociedade civil, porque o que fica bastante evidente é que esses órgãos tem o poder de atuação muito grande, mas quem está na ponta é o usuário, este só tem a condição de vilão, que vai receber a multa e a punição. Ele precisa ser visto como um parceiro, mas para isso ele precisa receber a informação adequada. Salientou que as ações dos executivos, sejam públicos ou privados, também veem se expandindo gerando outras perspectivas de apropriação do conhecimento e dos instrumentos e ferramentas que a sociedade e o governo dispõe hoje. Porém, a identificação de todos esses avanços não podem ficar restritas às esferas de Governo, porque os atores no Governo mudam e a sociedade civil continua. Essa questão passa pelo aspecto da transparência para que a sociedade civil possa se apropriar desses instrumentos e assuma o papel de coadjuvante nesse processo de gestão das águas. As vezes a sociedade civil também se apropria da informação, leva essa informação ao Estado e não necessariamente, o Estado se associa a sociedade civil para fazer frente aos desafios. Citou como exemplo a situação do assoreamento na ARIE Granja do Ipê onde temos os únicos córregos com qualidade hídrica da micro bacia do Riacho Fundo. Existem medidas que precisam ser tomadas de redução desse cenário dramático de assoreamento. Ressaltou que a questão da construção civil continua sendo dramática e para que este quadro se reverta e Brasília amadureça como cidade é preciso que a gente enraíze efetivamente mudanças em parceria com essa cidadania. O conselheiro Rafael (Adasa) respondeu à conselheira que a Adasa tem tentado transformar os dados em informação para disponibilizar de forma segura e transparente. Informou que no site da Adasa algumas telas estão sendo disponibilizadas com informações de interesse da sociedade. A Presidente da reunião disse que anotou as

307 várias propostas levantadas e solicitou a colaboração dos conselheiros que possam auxiliara
308 no sentido de reavaliar todo o contexto dessa reunião e fazerem uma proposta de
309 encaminhamento envolvendo desde as ações mais concretas aqui apresentadas até questões
310 mais macros como as relações interinstitucionais que precisam ser aprofundadas e discutidas
311 de forma conjunta, a exemplo da questão das galerias de águas pluviais e a presença de
312 esgoto. Para auxiliar no exame do contexto da reunião, se manifestou a Conselheira Vandete
313 (Ibram), o Conselheiro Rafael (Adasa) a Conselheira Raquel Brostel (Caesb) e a presidente da
314 reunião (Sema) que deverão proceder as orientações sobre a reunião e apresentar na próxima
315 reunião para deliberações. **Sobre o item 2ª da pauta:** Fórum Mundial da Água, a presidente
316 informou que serão liberadas credencias para os conselheiros do CRH. O TCDF está fazendo
317 auditoria sobre vários conselhos de políticas públicas do DF e o CRH foi eleito como um
318 desses. A auditora enviou um questionário para que os conselheiros pudessem responder para
319 contribuir com a avaliação dessa auditoria. Não havendo mais considerações, A **Presidente** em
320 exercício agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida,
321 aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu
322 extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

IGOR TOKARSKI
SEMA

PATRÍCIA VALLS E SILVA
IBRAM



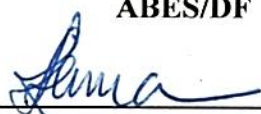
EDNA AIRES
SEGETH

ALBA EVANGELISTA RAMOS
ADASA



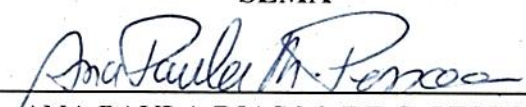
MARIA DO CARMO MAGALHÃES
CÉZAR CAESB

LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU
ABES/DF



TEREZIINHA LIMA
ÚNICA

ANDREA VULCANIS
SEMA



ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA
FIBRA

**DIEGO BERGAMASCHI
SINESP**

**MARCOS HELANO FERNANDES
MONTENEGRO
ABES/DF**

**MARIA SILVIA ROSSI
SEMA/DF**

**VANDETE INÊS MALDANER
IBRAM**

**RAFAEL MACHADO MELLO
ADASA**

**IGOR MEDEIROS DA SILVA
ADASA**

**RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
CAESB**

**PRISCILA PARIS MENDONÇA PEREIRA
CEB**

**JOSÉ CARLOS CASADO DA SILVA
IBAMA**

**CONCEIÇÃO DE MARIA
ALBUQUERQUE ALVES
ABRH**

**SERGIO KOIDE
UNB**

**WILLEN WILY DE PAULA BARBOSA
UCB**

**LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO
SÁ
FÓRUM DE ONGS**

**REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI
FÓRUM DE ONGS**

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 27ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, sob a seguinte pauta: **Item 1a)** Apresentação sobre a cobrança de água no Paranaíba. **Item 1b)** Apresentação sobre a cobrança de água bruta do DF - ADASA. **Item 1c)** Apresentação da curva hídrica no DF – ADASA. **Item 1d)** Apresentação do Grupo de Trabalho para elaborar estudo preliminar das Normas Gerais de Outorgas – SEMA-GT. **Item 2 – Informes: 2a)** CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos - mandato atual das Câmaras Técnica do CNRH vencerão em junho e julho de 2018. **2b)** CBH – PARANAÍBA - Ofício Circular 031/2018-DIR “Visando garantir água em quantidade e qualidade para a bacia hidrográfica do rio Paranaíba, o Comitê solicita apoio ao Conselho de Recursos Hídricos por meio da aprovação de uma moção dirigida a Agência Nacional de Aguas manifestando apoio o pleito do CBH Paranaíba. Segue anexa Proposta de moção”. **2c)** CBH - PARANAÍBA Ofício Circular 033/2018-DIR “Regulamentação do Repasse de 7,5 % da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e Definição de custeio (15%) e investimento (92,5%). Solicitamos ao Conselho de Recursos Hídricos que também apresente estas demandas para discussão no âmbito do CNRH”. Fizeram-se presentes a Conselheira Maria Sílvia Rossi/SEMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO (SEAGRI); JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO/SINESP; RAFAEL MACHADO MELLO/ADASA e JOSÉ BRILHANTE NETO/CBH-PRETO. Participaram como convidados: Erica Yoshida de Freitas/ADASA e Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira/IBRAM. A presidente deu por aberta a reunião e observou que no momento da sua abertura havia apenas quatro conselheiros presentes. Pediu desculpas aos presentes e lembrou que o baixo quórum, talvez se justificasse na dificuldade de deslocamento resultante da greve dos caminhoneiros e da escassez de combustível no mercado e, dada a importância dos pontos de pauta a serem apreciados decidiu pelo encerramento da reunião e que a pauta fosse apresentada em reunião extraordinária a ser convocada pelo Presidente do Conselho. Não havendo mais considerações a Presidente agradeceu a todos pela compreensão e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



MARIA SÍLVIA ROSSI
SEMA/DF

MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO
SEAGRI



JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO
SINESP/DF

RAFAEL MACHADO MELLO
ADASA



JOSÉ BRILHANTE NETO
CBH PRETO

